

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DO 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO Nº 5126966-89.2022.8.21.0001

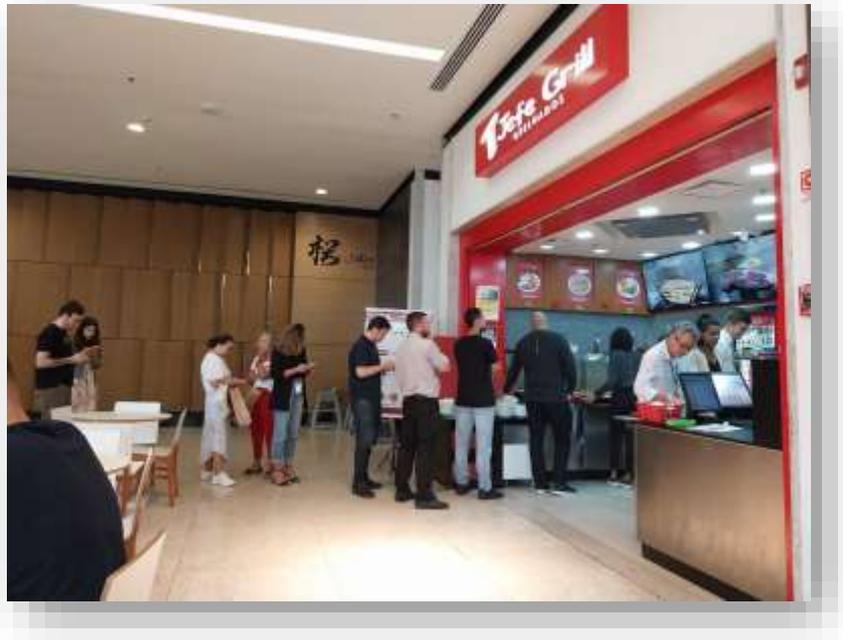
INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial de **M. V. B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** e **VALDYR MORAES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Em março de 2024, a Administração Judicial solicitou registros da operação das Recuperandas, verificando-se que a empresa está em funcionamento, em que pese ainda em situação semelhante aos meses anteriores.
2. Com o intuito de conferir transparência ao feito e demonstrar as atividades realizadas nas empresas, a Administração Judicial apresenta abaixo registros fotográficos encaminhadas pelas Recuperandas, veja-se:





3. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link <https://youtu.be/iupfkF8LafY> ou QR Code abaixo:



4. Ademais, é importante destacar que no mês de março de 2024 não foi realizada análise da documentação contábil, tendo em vista que não houve envio da documentação contábil em tempo hábil para que a equipe da Administração Judicial realizasse a análise para apresentação de relatório.

5. Em tempo, a Administração Judicial informa que foram apresentados os balancetes de fevereiro de 2024, na data de 28/03/2024, requerendo, portanto, a intimação da Recuperanda para apresentação da documentação referente ao mês de março de 2024.

6. No mais, informa que, ainda no mês de abril de 2024 apresentará o relatório contendo análise contábil do mês de fevereiro – e março, caso enviada em tempo hábil –.

II CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. **Isso posto**, a Administração Judicial **requer a intimação da Recuperanda para apresentação dos balancetes de março de 2024**. Além disso, compromete-se a realizar a apresentação da análise contábil do mês de fevereiro de 2024 no presente mês de abril, bem como manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849